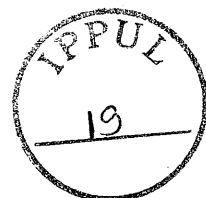


ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

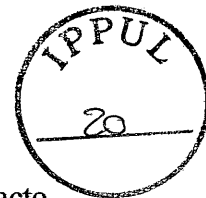
DIRCE DAMASO SANT ANA TABANEZ - ME

RUA PEDRO BOTELHO DE REZENDE 2583

LONDRINA – PR



1. INTRODUÇÃO	2
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO	3
2.1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	4
2.1.1 INFRAESTRUTURA.....	7
2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	9
2.2.1 DESCRIÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS E ADJACENTES AO TERRENO.....	11
3 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	12
3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	12
3.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	12
3.3 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	15
3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURA, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL.....	15
3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS	16
3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	16
3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE	17
3.7 CARGA E DESCARGA	18
3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA.....	18
3.9 VIBRAÇÃO	198
3.10 PERICULOSIDADE.....	198
3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	209
3.12 RISCOS AMBIENTAIS.....	20
3.13 IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO ...	20
3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA.....	20
4. CONCLUSÃO E PREPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS	20
ANEXO A – PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO	21
ANEXO B – PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	22
ANEXO C – MATRIZ DE IMPACTOS.....	23



1. INTRODUÇÃO

De acordo com a lei Federal 10.257/2001, “Estatuto das Cidades” quando o impacto ambiental previsto resultar em alterações nas zonas urbanas da cidade, os empreendimentos especificados em lei municipal estão dispensados da Licença Ambiental, entretanto estão sujeitas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão ambiental municipal competente, previamente a emissão das licenças de construção, reforme ou funcionamento.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi concebido por exigência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, afim de obter a licença de funcionamento para a empresa. O empreendimento tem como atividade o comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

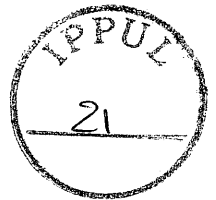
Este mesmo estudo tem como objetivo a identificação e análise dos impactos causados pelo empreendimento no setor urbano a qual pertence, dando ênfase ao viés ambiental, com finalidade de identificar o impacto gerado pelo empreendimento e sua influência na qualidade de vida da população residente na área, no que tange os meios físicos, bióticos e antrópicos.

De acordo com a resolução número 1, de 05 de novembro de 2013 que regulamenta o EIV na cidade de Londrina, os seguintes temas serão abordados neste trabalho:

- I. Adensamento populacional;
- II. Uso e ocupação do solo;
- III. Valorização imobiliária;
- IV. Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V. Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI. Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII. Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII. Poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica;
- IX. Vibração;
- X. Periculosidade;
- XI. Geração de resíduos sólidos;
- XII. Riscos ambientais;

XIII. Impacto sócio - econômico na população residente ou atuante no entorno; e

XIV. Impactos sobre a fauna e flora.



2. INFORMAÇÃO GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

Razão Social: DIRCE DAMASO SANT ANA TABANEZ - ME

CNPJ: 25.008.854/0001-45

Identificação do empreendedor: Dirce Damaso Sant Ana Tabanez

Endereço: Rua Pedro Botelho de Rezende 2583

Bairro: Jardim Burle Marx

Município: Londrina – PR

Área Total do Terreno: 250 m² (Conforme projeto da secretaria de Obras e vistoria do local)

Área Construída: 186,5 m² (Conforme projeto da secretaria de Obras e vistoria do local)

Tipo de Construção: Barracão térreo de alvenaria

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: VÍTOR GALDINO RICCI (CREA PR - 147192/D)

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

2.1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento se encontra em um terreno com área total de 250 m², estando a estrutura física da empresa instalada em um barracão de alvenaria térreo com área total de 186,5 m² localizado na Rua Pedro Botelho de Rezende 2583. A planta baixa do empreendimento se encontra no ANEXO A.

Seguem algumas imagens da área interna e externa do empreendimento:



Figura 1 – Frente externa do empreendimento. 21/12/2016. Fonte: Vitor Ricci



Figura 2 – Parte interna do empreendimento – Área de produção. 21/12/2016. Fonte: Vítor Ricci

As atividades pretendidas pelo estabelecimento são referentes a fabricação de instrumentos de medidas elétricos ou eletrônicos (tacômetros, velocímetros), além do comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores. Os respectivos CNAEs do empreendimento estão expressos no contrato social em anexo ao Estudo.

O empreendimento possui no total 4 funcionários, incluindo o proprietário que exerce suas funções administrativas no local.

A área situada do estabelecimento perante a cidade (figura 1) e ao bairro (figura 2) podem ser visualizadas a seguir:

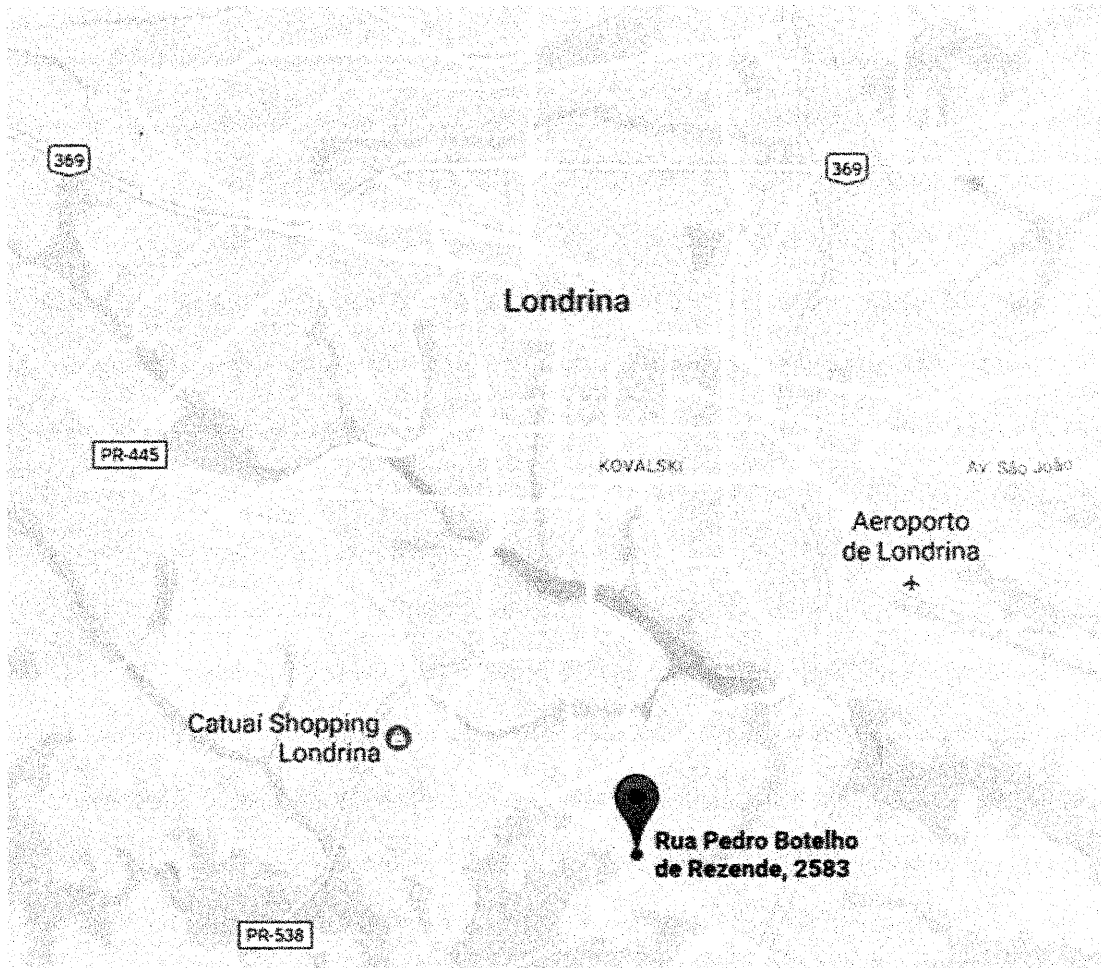


Figura 3 – Mapa do empreendimento em relação a cidade. 21/12/2016. Fonte: Google Maps

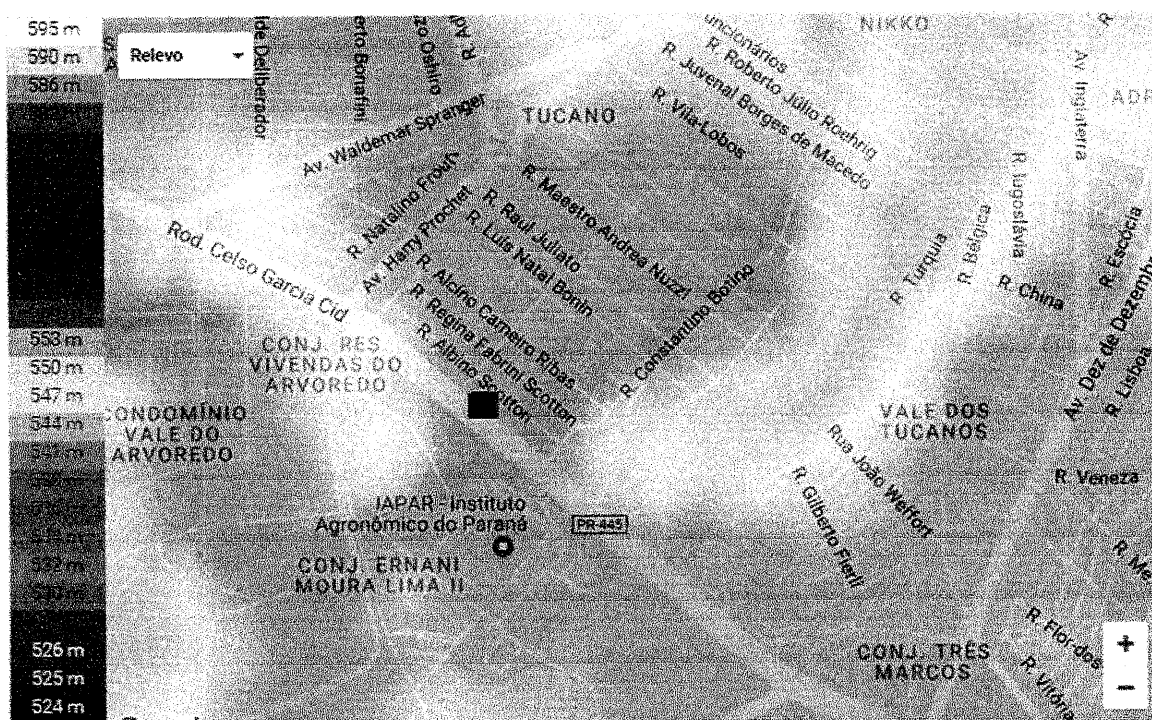


Figura 4 – Mapa plani-altimétrico do empreendimento em relação ao bairro. 21/12/2016. Fonte: IPPUL

A localização do empreendimento se justifica pela zona de ocupação do solo da cidade que permite o empreendimento se instalar e a concentração de fábricas e comércios de diferentes tipos na região, criando um polo comercial – industrial. As atividades variam desde serviços automobilísticos até indústrias de alimento.

Do ponto urbanístico – ambiental a justificativa passa por existirem vias de circulação e interligação ligando a malha urbana de todas as regiões da cidade, topografia e recursos hídricos favoráveis, oferta de serviços básicos essenciais (energia, água, esgoto) e disponibilidade de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Os objetivos socioeconômicos são de ampliar o nicho de atividades comerciais e industriais na região, trazendo novos empregos e desenvolvendo economicamente a região envolvida. A atividade está de acordo com o plano diretor do município e a legislação urbanística em vigor.

Não há área com cobertura vegetal a ser desmatada para implantação do empreendimento, o mesmo está instalado em estrutura física já construída. O empreendimento conta com três colaboradores, portanto este é o número de mão – de – obra empregada.

2.1.1 INFRAESTRUTURA

Em relação a calçada: Possui declividade na função de estacionamento para veículos. A calçada é contínua, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, sem mudança abrupta de níveis ou inclinações que possam dificultar o trânsito de pedestres. A inclinação longitudinal acompanha o gleide das vias lindeiras, a inclinação transversal respeita os 2% em direção a sarjeta como preconiza o município. (Figura 5).

A calçada não apresenta faixa de piso tátil, para facilitar a identificação do percurso e constituir linha guia ou alerta para as pessoas com deficiência sensorial visual.

O acesso para cadeirantes se dá pela esquina da Rua Pedro Botelho de Rezende com a Rua Tranquilo de Piva Botega (Figura 6), permitindo assim o acesso para o empreendimento.

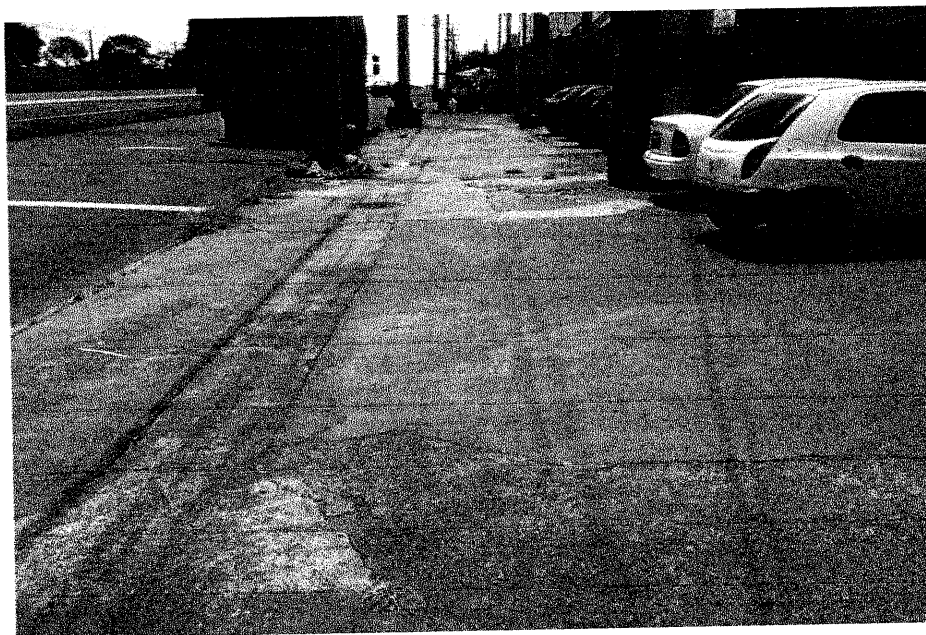


Figura 5 – Visão da calçada frente ao empreendimento. 21/12/2016. Fonte: Vítor Ricci



Figura 6 – Acesso de cadeirantes pela esquina da quadra. 21/12/2016. Fonte: Vítor Ricci

Em relação a drenagem natural e da arborização: O empreendimento possui sua área de barracão totalmente coberta, incluindo uma vaga de estacionamento. As outras 4 vagas ficam em lugar descoberto frente a empresa.

A parte de calçada frente ao empreendimento é constituída de concreto, não possuindo capacidade de drenagem. Também não há bocas de lobo para absorção da água pluvial em toda extensão da quadra.

Vale destacar que a via que a empresa está fixada possui inclinação, portanto a água pluvial se desloca em sentido da Rua Tranquilo de Piva Botega.

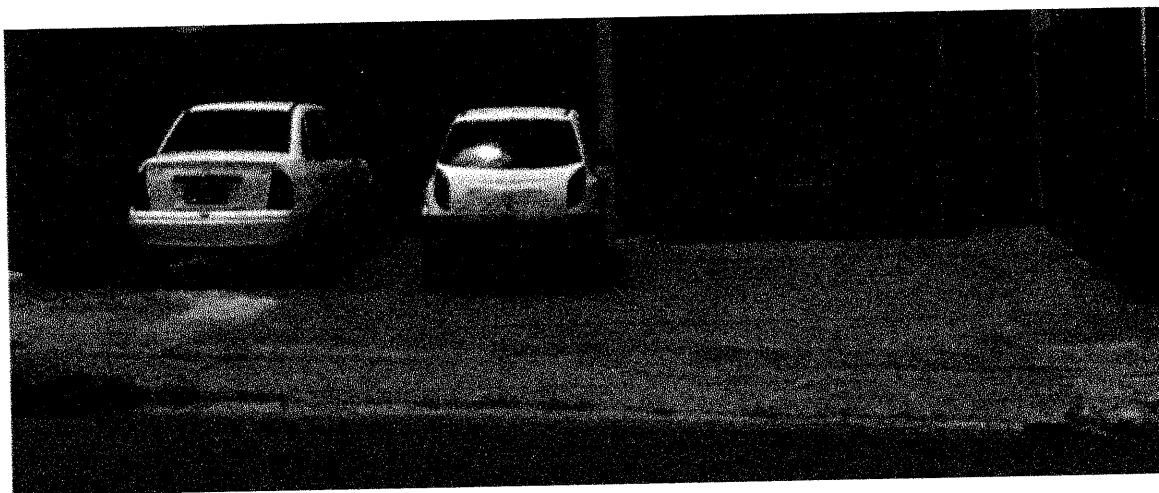


Figura 7 – Piso impermeável frente ao empreendimento. 21/12/2016. Fonte: Vitor Ricci

2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A caracterização da área de vizinhança corresponde à análise de área do entorno do empreendimento que sofre influência direta e indireta da sua implantação. Para isso devem ser delimitadas as áreas de influência direta (AID) e de influência indireta (AII) do empreendimento, de modo a permitir o diagnóstico da área de influência do projeto em relação aos meios físico, biótico e antrópico, conforme os fatores de impacto identificados. A delimitação da área de vizinhança dependerá do tamanho do empreendimento, da atividade que será desenvolvida e do local de implantação.

Dessa forma, no caso do empreendimento objeto deste estudo, a delimitação da área de influência direta (AID) deve compreender, no mínimo, um raio de 100 metros a partir dos limites do lote do empreendimento. Para delimitação da área de influência indireta (AII) deve-se considerar, no mínimo, um raio de abrangência de 200 metros a partir da delimitação da AID, contemplando a extensão das vias de acesso até os “nós” de tráfego mais próximos, de modo a permitir a avaliação dos impactos sobre o sistema viário e de transporte público.

A área de influência direta (AID – Figura 8) compreende parte da quadra em que está situado o empreendimento, os imóveis limieiros e a extensão das vias que circunscvem o empreendimento, correspondentes a PR – 445 e as Ruas Pedro Botelho de Rezende, Rua Albino Scotton e a Rua Amarelho Bicalho.

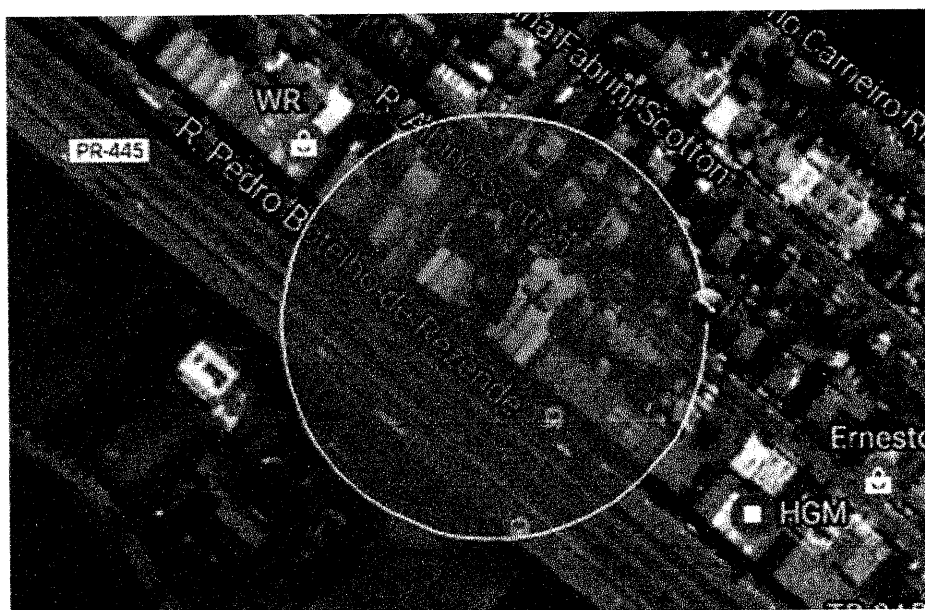


Figura 8 – Áreas de Influência Direta. 21/12/2016. Fonte: Google Maps

A Área de Influência Indireta (AII) compreende a área circunscrita de trecho da PR-445 e das Ruas Pedro Botelho de Rezende, Albino Scotton, Amarilio Bicalho, Regina Fabrino Scotton, Alcino Carneiro Ribas e Tranquilo de Piva Botega.

. O raio da área de influência indireta segue ilustrado a seguir.



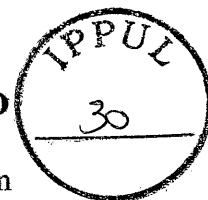
Figura 9 – Áreas de Influência Indireta. 21/12/2016. Fonte: Google Maps

O entorno do empreendimento apresenta atividades comerciais, residenciais, de serviços e pequenas indústrias. Destacam-se os empreendimentos na Rua Pedro Botelho de Rezende predominantemente comerciais e industriais dos tipos: automobilístico, alimentício, pinturas, moveleira e de máquinas elétricas

Nas ruas Albino Scotton, Regina Fabrini Scotton e Alcino Carneiro Ribas estão predominantemente residências e alguns escritórios de serviços como: engenharia, seguros, advocacia.

Do outro lado da PR – 445 está localizado o Instituto Agrônomo do Paraná, instituído em 1972, com finalidade de pesquisa técnica e científica e a formação de pessoal especializado, objetivando o desenvolvimento da agricultura do Paraná. Este mesmo instituto emprega centenas de trabalhadores no local e a movimentação de veículos é intensa.

2.2.1 DESCRIÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS E ADJACENTES AO TERRENO



PR -445: A rodovia possui no total 152,8 km de extensão, no entroncamento com a BR-376, em Mauá da Serra, até o entroncamento com a PR-323, na localidade de Warta denomina-se Rodovia Celso Garcia Cid, portanto é esta Rodovia que percorre a cidade de Londrina. Sua característica é de via rápida de veículos (arterial), ligando diferentes partes da cidade.

Rua Pedro Botelho de Rezende: Rua coletora, que recebe e distribui o tráfego de vias locais e alimenta a via estrutural (PR -445). Possui aproximadamente 3,2 km de extensão. Via utilizada no transporte coletinho – linhas: 209, 217, 227, 800 e 904. Normalmente apresenta fluxo médio de tráfego, porém com as obras na PR – 445 (trecho interditado), o volume de veículos que utilizam a Rua Pedro Botelho de Rezende é grande.

Rua Albino Scotton: Via local, cuja função básica é de formar o itinerário de veículos das vias coletoras às habitações. Possui aproximadamente 600 metros. Apresenta fluxo baixo de veículos. Não existem linhas de ônibus passando pela via em questão.

Rua Amarelho Bicalho: Via que recebe e distribui o tráfego de vias locais e alimenta a via estrutural (PR – 445). Possui aproximadamente 350 metros de extensão. Via utilizada no transporte coletivo – linha 207. Apresenta fluxo médio de veículos.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



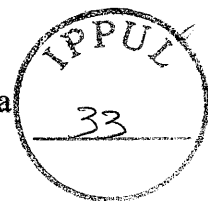
São usos permitidos:

- I. Misto (M);
- II. Comércio: CG-2, CG-3, CA-1, CA-2, CA-3, CA-4, CA-5;
- III. Serviço: SL-2C, SL-3, SL-4, SL-5, SG-1, SG-2A, SG-2B, SG-3, SG-4, SG-6, SG-7, SG-8, SG-9, SG-10, SE-1, SE-2, SE-3, SL-6;
- IV Indústria: IND-D, IND-C; e
- V. Institucional: INS-L, INS G, INS-E, exceto cemitérios e afins.

Para os usos Mistos, Comércio, Serviço, Indústria e Institucional, as datas e as edificações deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

- I. Data mínima: 1.000,00m² (mil metros quadrados);
- II. Frente mínima e largura média:
 - a. 0,00m (vinte metros) para as datas de meio de quadra; e
 - b. 5,00m (vinte e cinco metros) para as datas de esquina.
- III. taxa de ocupação máxima: 100% (cem por cento) da área livre no térreo, 80% (oitenta por cento) nos dois primeiros pavimentos e de 50% (cinquenta por cento) para os demais pavimentos, com a altura máxima (do muro ou parede) junto às divisas laterais, de 15,00m (quinze metros) contados a partir dos 5,00m (cinco metros) de recuo;
- IV. coeficiente de aproveitamento para todos os usos:
 - a. Mínimo: 0,05 (cinco centésimos);
 - b. Básico: 1,5 (um inteiro e cinco décimos), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno, podendo chegar até 2,0 (dois inteiros),
 - c. Máximo: 2 (dois), aplicando-se o previsto nos artigos 140 a 145 (que trata da Outorga Onerosa do Direito de Construir) da Lei nº 10.637/2008 (PDPML), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno; e
 - d. Para o cálculo do número de pavimentos é permitido o arredondamento das casas decimais, subindo de 0,01 (um centésimo) a 0,49 (quarenta e nove décimos) para 0,50 (cinquenta décimos); e de 0,51 (cinquenta e um décimos) a 0,99 (noventa e nove décimos) para 1 (um).

V. Recuos mínimos:



a. 15,00m (quinze metros), a contar da faixa de domínios, para as datas voltadas para as Rodovias BR-369 e PR-445;

b. 5,00m (cinco metros) para os demais casos;

c. Subsolo: 5,00m (cinco metros).

e. Permite-se o escalonamento recuo da edificação.

VI. Afastamentos laterais para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos ou que tenham mais de 15,00 (quinze metros) de altura serão calculados de acordo com a fórmula abaixo e deverá atender as seguintes considerações:

$$A = (H/15) + 1,2m$$

Onde: A = afastamento lateral mínimo em metros

H = altura total da edificação em metros

a. Permite-se o escalonamento dos afastamentos laterais da edificação; e

b. O afastamento lateral mínimo exigido é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

VII. Afastamentos mínimos de fundo para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos ou que tenham mais de 15,00 (quinze metros) de altura:

a. Mínimo de 6,00m (seis metros), ou o valor obtido pela fórmula abaixo, caso este seja maior que 6,00m (seis metros):

$$Af = (H/15) + 4,40m$$

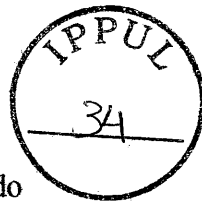
Onde:

Af = afastamento de fundo mínimo em metros

H = altura total da edificação em metros

b. Permite-se o escalonamento dos afastamentos da edificação.

X. O número de vagas para estacionamento deverá atender o Anexo III desta Lei.



3.3 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não haverá qualquer alteração no valor imobiliário do entorno com a presença do empreendimento. O empreendimento estará ocupando uma edificação já construída, não há fluxo grande de pessoas e veículos e a empresa possui padrão similar a característica dos empreendimentos locais, não alterando nenhuma infraestrutura do entorno.

3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

As áreas que apresentam Patrimônio Histórico, Cultural, paisagístico e Ambiental são denominadas Áreas Especiais de Interesse e são locais que apresentam bens históricos, culturais, paisagísticos e/ou ambientais que devem ser preservados, exigindo legislação urbanística diferenciada.

O perímetro que o presente empreendimento está locado não possui tais áreas de interesse, portanto não haverá qualquer influência da instalação do empreendimento no que tange a este item.



3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS

Seguem os itens de infraestrutura disponíveis no local:

Equipamento Urbano	Responsável
Abastecimento de água	SANEPAR
Esgoto	SANEPAR
Energia elétrica	COPEL
Telefone	SERCOMTEL
Drenagem de águas pluviais	SANEPAR

Portanto, não falta nenhum recurso de infraestrutura para a empresa se instalar e executar suas atividades.

3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Equipamento Comunitário	Distância do Empreendimento (m)
IAPAR	50
GB Evangelista	600
RL Transporte de equipamentos	35
Madeira Curupaí	400
Mercado Supre Prochet	600
Buffet Elite	750
Transcoutinho transportes	350
Condomínio Vila Florença	400



3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

Os impactos causados nessas vias, resultante da atividade do empreendimento são irrisórios, visto que o fluxo de veículos que migram para o empreendimento é dos próprios funcionários e dos veículos dos Correios, com esporádicas visitas de clientes ao local.

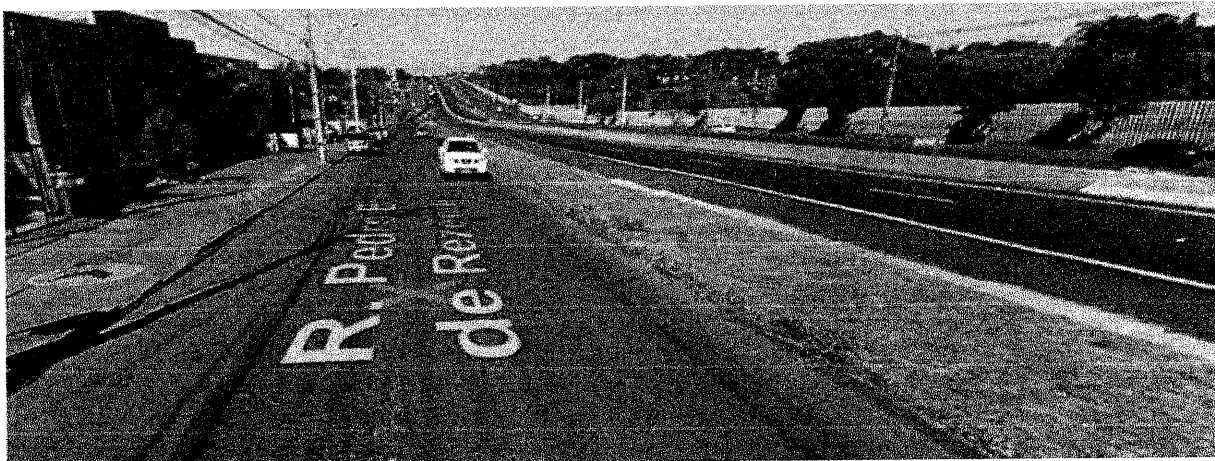


Figura 5 – Vista da Rua Pedro Botelho de Rezende frente ao empreendimento. Data:21/12/2016.

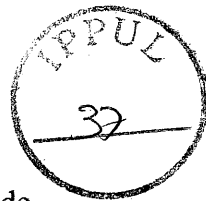
Fonte: Google Maps

O transporte público de pessoas também não sofrerá sobrecarga, não havendo necessidade de mais ônibus atendendo o local. O empreendimento conta com 5 vagas de estacionamento, favorecendo a ordem e o fluxo contínuo de veículos na Rua Pedro Botelho de Rezende, não sendo necessário visitantes buscarem vagas em área externa ao limite da empresa, provocando entraves no tráfego.

Em relação ao número de funcionário e o meio de transporte dos mesmos temos:

No total são 4 colaboradores que se deslocam para o empreendimento.

2 funcionários utilizam motocicletas e outros 2 funcionários utilizam carros.



3.7.1 CARGA E DESCARGA

Não há carga e descarga de veículos pesados no empreendimento, a chegada de matéria prima e o despacho de mercadorias segundo o proprietário é feito pelo veículo dos Correios e por motocicletas.

Portanto não é necessário expressar manobras de veículos neste empreendimento.

3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA

Apenas fontes de ruído foram identificadas no empreendimento. Foram feitas medições a partir de pontos externos da sede da empresa (calçada frontal) com o dosímetro modelo INSTRUTERM D0S 600, aparelho calibrado. Os valores variaram de 53 a 65 dB. Portanto os valores encontrados não causam impacto significativo, não sendo necessário medidas para atenuar o nível sonoro.

3.9 VIBRAÇÃO

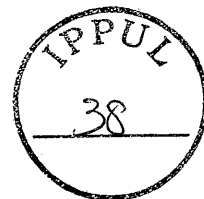
A vibração considera os movimentos de oscilação dos corpos e às forças que lhe são relacionadas. Todos os corpos dotados de massa e elasticidade são potenciais a produzir vibração. Deste modo, grande parte das máquinas e equipamentos poderão produzir vibração.

No caso do empreendimento não há fonte geradora significativa de vibração, portanto o estabelecimento não gera impacto desta natureza para vizinhança.

3.10 PERICULOSIDADE

Produtos Químicos: Derivados de hidrocarbonetos como óleo diesel, graxa, gasolina possuem alta inflamabilidade, devem ser corretamente armazenados e longe de qualquer fonte de ignição.

Instalações elétricas: O projeto elétrico deve ser feito por profissional habilitado e executado na conformidade do projeto. A fiação deverá estar em boas condições, sem emendas ou outro tipo de artifício.



3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos gerados na empresa são:

- **Materiais recicláveis:** São aqueles que após sofrerem uma transformação física ou química podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas.
Exemplos: papel, plástico, vidro e metais.
- **Materiais orgânicos:** Resíduos oriundos de animais ou plantas
Exemplos: carnes, vegetais, frutos, cascas de ovos, sementes.

3.12 RISCOS AMBIENTAIS

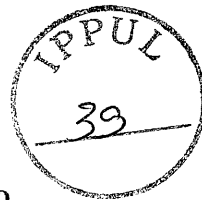
Não foram identificados riscos ambientais relevantes referentes ao empreendimento objeto deste estudo.

3.13 IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO

Não haverá impacto significativo pela implantação do empreendimento do ponto de vista socioeconômico. Este empreendimento possui padrão comercial, similar a característica dos empreendimentos locais.

3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA

A instalação e o funcionamento da empresa não acarretarão nenhum dano a fauna e a flora de sua sede e do seu entorno, visto que o empreendimento utilizará um barracão já construído para seu funcionamento, e sua atividade fim não mexe com a biota do local.



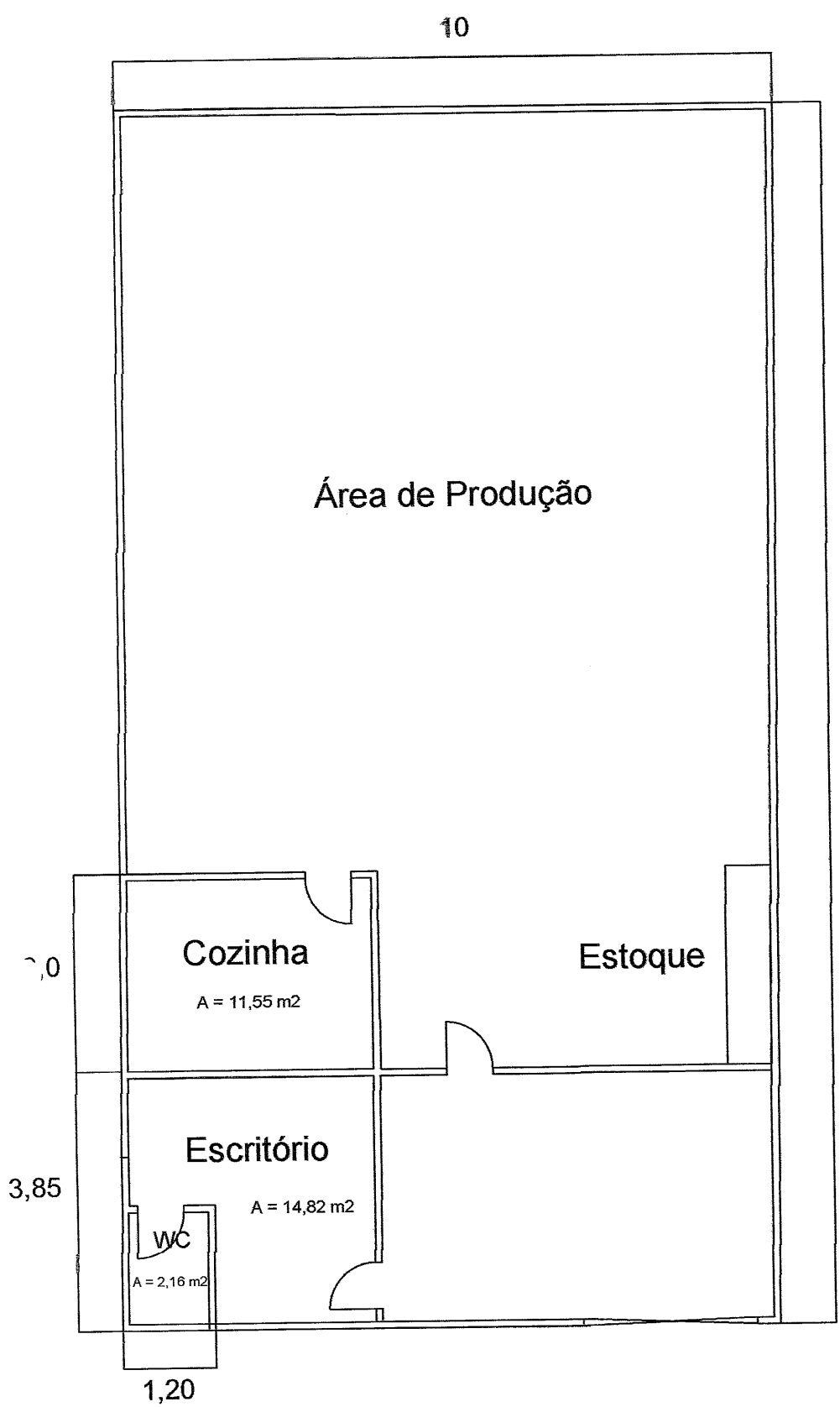
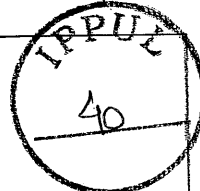
4. CONCLUSÃO E PREPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

O empreendimento não causará impactos que podem ser considerados no entorno, sua estrutura é pequena, são poucos veículos que se dirigem para o local, predominantemente o dos próprios funcionários.

Todo o material que vem de matéria prima é utilizado e reutilizado nos produtos finais não gerando volume de resíduos sólidos. O empreendimento não causa danos ambientais relevantes. O empreendimento também não causa vibração, ou ruído impactante.

Em relação as medidas mitigadoras:

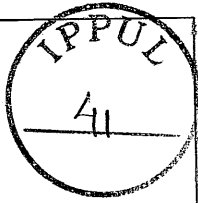
- O empreendimento não possui área de drenagem, sendo interessante a mudança de pavimentação do estacionamento para um material que habilite esta drenagem.
- O empreendimento não possui piso tátil para deficientes visuais, descumprindo norma de acessibilidade.



18,65

CLIENTE: DIRCE DAMASO SANT ANA TABANEZ - ME	
LOCAL: RUA PEDRO BOTELHO DE REZENDE 2583 - LONDRINA - PR	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: VÍTOR GALDINO RIZZI CREA: PR - 147192/D	
DATA: 21/12/2016	
PLANTA BAIXA DO EMPREENHIMENTO	
COTA	ESCALA
m	1:100

10



Área de Produção

18,65

Cozinha

A = 11,55 m²

Estoque

Escritório

A = 14,82 m²

WC

A = 2,16 m²

E

E

E

E

E

5,0

CLIENTE: DIRCE DAMASO
SANT ANA TABANEZ - ME

LOCAL: RUA PEDRO BOTELHO DE
REZENDE 2583 - LONDRINA - PR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL::
VÍTOR GALDINO RICCI
CREA: PR - 147092/D

DATA: 21/12/2016

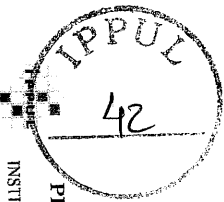
PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO
DO EMPREENDIMENTO

COTA

m

ESCALA

1:100



Critérios de Classificação

Matriz de Impactos - Estudo de Impacto de Vizinhança do Município de Londrina		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Temas de avaliação	Caracterização dos temas	Tópicos de análise	Descrição do Empreendimento (conforme o tópico de análise)	Critérios de Classificação								
				Meio: Indica se o impacto tem efeitos sobre os meios físico (F), biótico (B) e/ou socioeconômico (S).	Natureza: Indica os impactos tem efeitos positivo (+), negativo (-) ou indiferente (I).	Forma: Indica se o impacto tem efeitos diretos (D) ou indiretos (I).	Probabilidade: Indica se o impacto é certo (C) ou provável (P).	Duração: refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), temporário (T) ou cíclico (C).	Temporalidade: Indica se o impacto terá efeito a curto prazo (CP), médio prazo (MP) ou longo prazo (LP).	Reversibilidade: Indica se o impacto é reversível (R) ou irreversível (I).	Abstração: refere-se à abrangência do impacto, podendo ser local (L) ou regional (R).	Magnitude: grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser de intensidade alta (A), média (M) ou baixa (B).
1												
2	Valorização de imóveis nas áreas de influência, geração de empregos diretos ou indiretos, incremento na renda da população atendida.	Adensamento populacional Valorização imobiliária Periculosidade	Irrisório Nula Nula									
3	Economia	Impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno.	Irrisório									
4		Uso e ocupação do solo	ZC - 5									
5		Equipamentos urbanos (urbanização, abastecimento de água, pluvial, abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica, etc.)	Aprossentia todos citados									
6	Infraestrutura Urbana	Equipamentos comunitários (educação, cultural, saúde, lazer e etc.)	Religioso, comércio, serviços e industrial.									
7												
8	Sistema Viário	Através ou produção de grande número de viagens e/ou trânsito intenso, gerando conflitos na circulação de pedestres e veículos, e demanda por transporte público em suas áreas de influência.	Irrisório									
9		Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental.	Não se aplica									
10		Polluição visual, sonora, atmosférica e hídrica.	Nula									
11		Vibração	Nula									
12	Ambiente Natural / Meio Ambiente	Qualidade dos recursos naturais ou dos patrimônios culturais, artístico, histórico, paisagístico ou arqueológico, as condições estéticas e paisagísticas.	Reciclados e orgânico.	B	-	D	C	C	CP-MP-LP	I L B		
13		Riscos ambientais	Nulo									
14		Impactos sobre a fauna e flora	Nulo									

Fonte: Gerência de Instrumentos Urbanísticos, Diretoria de Planejamento Urbano - IPPUL.
 Av. Presidente Castelo Branco, 570 Jardim Presidente CEP 86061-335 Fone (43)3373-0201
 Londrina - Paraná - e-mail: ipoul@londrina.pr.gov.br